



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Diref 10507970, publicada em 6/7/2020 na [Biblioteca Digital da Justiça Federal da 1ª Região – BDJF1](#), onde se lê: "SEAPJU" e "SEMANP", leia-se: "SEPJU" e "SEMAN".

Jucélio Fleury Neto
Juiz Federal Diretor do Foro
Seção Judiciária do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Jucelio Fleury Neto, Diretor do Foro**, em 20/07/2020, às 16:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **10630400** e o código CRC **B231E00E**.

Rodovia Norte-Sul, s/n - Bairro Infraero II - CEP 68908-911 - Macapá - AP - www.trf1.jus.br/sjap/

0001174-28.2020.4.01.8003

10630400v4